



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 042/2020, de 26 de maio de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.188/2020 de 26 de maio de 2020:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Modalidade: 4450.00.00.01.0000.0000 – Transf. Inst. Privadas s/Fins Lucrat. .. R\$ 64.794,13

**Artigo 2º** - O recurso orçamentário para fazer face ao presente crédito adicional especial, ocorrerá da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.021 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS  
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 64.794,13

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 26 de maio de 2020.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/05/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças